



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**  
Câmara de Compensação Ambiental - CCA



**Processo de Licenciamento:** 391.000.909/2009

**Processo de Compensação Ambiental:** 391.000.341/2012

**Interessado:** FOX Empreendimentos Imobiliários S/A

**Ementa:** Aprova a proposta de aplicação de recursos de Compensação Ambiental para a Finalização do Programa Plante uma Árvore, com geolocalização das árvores plantadas e envio de certificados aos colaboradores.

**DELIBERAÇÃO Nº: 014/2014– CCA**

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 29 de agosto de 2014, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.000.341/2012, que trata da compensação ambiental devida pela FOX Empreendimentos Imobiliários S/A – CNPJ: 10.314.207/0001-94, em virtude dos significativos impactos ambientais negativos e não mitigáveis causados pela implantação do “Hotel Residence e Service”, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta da Presidência para destinação do saldo residual dos recursos compensatórios, no valor de R\$ 30.773,16 (trinta mil setecentos e setenta e três mil reais e dezesseis centavos) na finalização do Programa Plante uma Árvore, com georreferenciamento das árvores plantadas e envio de certificados aos colaboradores. Deverá ser formalizado termo aditivo ao termo de compromisso de compensação ambiental nº 100.000.004/2012 com vistas à plena execução da obrigação devida. Votaram os membros: Pedro Luiz Cezar Salgado, Kemerson Fabiano de Oliveira, João Carlos de Oliveira e Rejane Pieratti.

**EUARDO LUIZ DELLA ROCCA**  
Presidente da CCA